

Cultura:

Rua de São Bento, 160 - Varadouro - CEP: 53020-081 - Olinda/PE
Fone: (81) 3439.1988 | FAX: (81) 3429.3141
e-mail: sepac@olinda.pe.gov.br

Atendimento ao Público:

- Setor Jurídico: Terças e Quintas, das 8h às 13h
- Setor Financeiro: Terças e Quintas, das 8h às 13h
- Setor do Patrimônio: Terças, Quintas e Sextas, das 9h às 13h30
- Setor de Cultura: Segunda a Sexta, das 9h às 13h30
- Protocolo: Segunda à Sexta, das 9h às 15h

Turismo:

Avenida Liberdade, 68 - Carmo - CEP: 53020-030 - Olinda/PE
Fone: (81) 3493.3770 / 3493.1553 / 3429.6039
e-mail: seturolinda@gmail.com
Atendimento: 7h30 às 13h30

[tab:Secretários]

Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo

Gabriela Campello

Secretário Executivo de Cultura

Ivson Rodrigo da Silva Melo

Secretária Executiva de Patrimônio

Ana Cláudia Fonseca

[tab:Atribuições]

À Secretaria de Patrimônio e Cultura compete a formulação e implementação da política cultural e de preservação e valorização do patrimônio histórico, incumbindo-lhe, ainda, por meio da:

I - Secretaria Executiva de Patrimônio:

- a) definir, regulamentar e implementar a política municipal do patrimônio material e imaterial, em articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;
- b) administrar e manter os espaços e equipamentos públicos municipais inseridos no Polígono de Tombamento dos Sítios Históricos de Olinda;
- c) exercer a proteção e preservação, fortalecimento e difusão do patrimônio material e imaterial, através da educação, conscientização e mobilização social;
- d) apoiar, promover, desenvolver e fomentar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, ações, programas e projetos relacionados ao patrimônio material e imaterial;
- e) identificar, organizar, manter e disponibilizar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, informações sobre o patrimônio material e imaterial;
- f) executar o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo no perímetro do Sítio Histórico do Município, segundo as diretrizes do Plano Diretor do Município e os demais instrumentos legais de proteção.

II - Secretaria Executiva de Cultura:

- a) definir, regulamentar e implementar a política municipal de cultura, em articulação com o respectivo conselho municipal e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade;
- b) apoiar, promover, desenvolver e fomentar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, ações, programas e projetos relacionados à cultura;
- c) identificar, organizar, manter e disponibilizar, em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, informações sobre cultura em Olinda;
- d) administrar e manter os espaços e equipamentos culturais do Município, dentre eles a Biblioteca Pública Municipal e o Arquivo Público Municipal Antonino Guimarães.